



# **EDITAL**

# **2025**

**PROCESSO SELETIVO**

**CANDIDATOS**



# SUMÁRIO

- 1. Disposições iniciais**
- 2. Quem somos**
- 3. Calendário**
- 4. Inscrições**
- 5. Processo seletivo**
- 6. Reserva de vagas**
  - 6.1 Local e data**
  - 6.2 Formato da prova**
  - 6.3 No dia da prova**
  - 6.4 O que levar no dia da prova**
  - 6.5 Itens não Permitidos no local de prova**
  - 6.6 Acessibilidade**
- 7. Avaliação socioeconômica**
  - 7.1 Finalidade**
  - 7.2 Formulário**
  - 7.3 Documentos necessários para o preenchimento do Formulário**
- 8. Bonificação regional**
- 9. Possibilidade de seleção para a prova**
- 10. Matrícula**
- 11. Disposições finais**
  - 11.1 Descumprimento das normas**
  - 11.2 Das alterações deste edital**

2



## 1. Disposições iniciais

1.1 O Curso Pré-Vestibular Projeto Sirius declara aberto o Processo Seletivo para o preenchimento de 40 vagas para alunos regulares no ano letivo de 2025.

## **2. Quem somos**

2.1 O Projeto Sirius é uma extensão universitária fundada em 2018 pelos alunos da Faculdade de Medicina de Jundiaí em conjunto com a Professora Juliana Quero Reimão e que atua como um Curso Pré-Vestibular Popular e Gratuito.

2.2 O Curso Pré-Vestibular conta com uma equipe de voluntários composta principalmente por alunos da Faculdade de Medicina de Jundiaí e recebe doações de material didático, abstendo a Instituição Projeto Sirius e todos os alunos de quaisquer custos, à exceção da taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

2.3 O objetivo do Projeto Sirius é promover a democratização de acesso ao Ensino Superior, possibilitando a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica a entrada na Universidade, por meio de aulas expositivas de preparação para os vestibulares, bem como atividades de promoção e formação do espírito crítico e científico.

2.4 O Projeto Sirius oferece aulas presenciais de segunda a sexta-feira, das 18h às 21h40, além de atividades complementares todos os dias às 17h30 e simulados e aulas extras em dias determinados pela Gestão.



### 3. Calendário

DATA EVENTO
14/11/2024 Início do período de inscrições on line e pagamento da taxa de inscrição
15/02/2025 Fim do período de inscrições on line e pagamento da taxa de inscrição
17/02/2025 Os alunos selecionados receberão um e-mail de confirmação para realização da prova presencial
22/02/2025 Prova de seleção presencial na FMJ
08/03/2025 Divulgação da 1ª chamada: convocação para matrícula
10/03/2025 Data limite para manifestação de interesse na participação do cursinho.
12/03/2025 Divulgação da 2ª chamada
26/03/2024 Matrícula e início das aulas <b>18h</b>

**Atenção:** As datas acima poderão ser **alteradas** de acordo com o funcionamento da Faculdade de Medicina de Jundiaí. Acompanhem os avisos nas nossas redes sociais (@projeto\_sirius). Além disso, outras chamadas poderão ocorrer diante da desistência dos alunos da 2ª chamada.

### 4. Inscrições

4.1 As inscrições podem ser feitas online pelo preenchimento do formulário a seguir: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdu3qGKL2vDiPDeqM\\_o04Xzd0tFOZbbOcmrpXQSe9JnVplvxw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdu3qGKL2vDiPDeqM_o04Xzd0tFOZbbOcmrpXQSe9JnVplvxw/viewform?usp=sf_link) do dia 14 de novembro de 2024 até as 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2025.

4.2 A taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Alunos 2025 é de **R\$ 10,00 (dez reais)** e é a única tarifa a ser cobrada. A plataforma utilizada para a realização do pagamento será via transferência ou Pix, cujos dados para transferência serão divulgados no formulário de inscrição. **O comprovante de pagamento deverá ser anexado no formulário de inscrição**



4.3 Uma vez efetuada a inscrição, não será realizada devolução da taxa de inscrição sob nenhuma circunstância.

4.4 O Projeto Sirius não se responsabiliza por pagamentos extraviados ou destinados a quaisquer outras contas ou plataformas que não as especificadas acima.

4.5 Toda comunicação será feita por e-mail. Portanto, verifique se seu e-mail está correto na plataforma de inscrição antes de finalizá-la.

4.6 Após confirmação do pagamento com o envio do comprovante anexado no formulário de inscrição, o candidato irá receber um comprovante de inscrição (oficial) via e-mail, que deve ser levado pelo candidato de forma impressa ou digital na forma de “print” no dia da prova.

4.7. Será exigida a apresentação de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração de que o candidato estará cursando o 3º Ano do Ensino Médio ou EJA em 2025 ou Certificado de conclusão do Ensino Médio obtido via ENEM.

4.8 O número de inscritos será limitado, inicialmente, para 300 (trezentas) pessoas, sendo possível aumento desse número mediante aprovação da Gestão do Projeto Sirius. Será considerado inscrito aquele candidato que tiver preenchido corretamente o formulário de inscrição e quitado o pagamento da taxa dentro do prazo de vencimento.

4.9 Caso o número de inscritos seja superior a 300, haverá a realização de uma primeira fase de avaliação baseada nos critérios pontuadores do Formulário Socioeconômico preenchido pelos candidatos. Essa primeira etapa será, então, eliminatória e os candidatos selecionados para a realização da prova serão informados via e-mail. Para manter-se atualizado, acompanhe as redes sociais e o site do Projeto Sirius.

## **5. Processo seletivo**

5.1 O Processo Seletivo de 2025 é composto por uma Prova de Seleção e de uma Avaliação Socioeconômica. Os candidatos serão classificados segundo a pontuação nas duas avaliações (Prova e Avaliação Socioeconômica), cujos pesos serão, respectivamente, 30% e 70%. Dentre todos os inscritos, os 60 (sessenta) primeiros colocados após essa seleção serão selecionados em 1ª Chamada para efetuar a matrícula, conforme as datas dispostas no item 3. Havendo disponibilidade de vagas, novas convocações poderão ser realizadas ao longo do ano de 2025, respeitando a classificação dos candidatos resultante da Prova, Avaliação Socioeconômica e a distribuição das vagas.



5.2 Após a seleção dos **60 alunos** que farão parte do Projeto Sirius em 2025, haverá formação de **uma única turma**.

5.3 O curso oferecido pelo Projeto Sirius seguirá o programa de aulas do material pré vestibular do Sistema de Ensino Poliedro, contando também com aulas complementares (aulas de revisão, exercícios e plantões). Todo material será distribuído de forma gratuita para os alunos.

## **6. Prova de seleção**

### **6.1 Local e data:**

6.1.1 A prova será realizada no dia 22 de fevereiro de 2025 (sábado) às 09h (nove horas da manhã) e às 13h30 (uma hora e trinta). Os dois períodos de prova poderão ou não ser usados, dependendo do número de inscritos. O local de prova será unicamente na Faculdade de Medicina de Jundiaí, Unidade 2 (Rua Lôbo de Resende, 100 - Vila São Bento, Jundiaí/SP, CEP 13202-440). Nos dias da prova, os portões abrirão às 08h30 e fecharão às 09h00 para as provas do período matutino e abrirão às 13h e fecharão às 13h30 para as provas do período vespertino. Após o fechamento dos portões, não será possível entrar no prédio para realizar a prova. Recomenda-se chegar com meia hora de antecedência.

6.1.2 As informações sobre a sala onde cada candidato irá realizar a prova serão enviadas por e-mail ou WhatsApp, bem como sobre o seu turno de prova (manhã ou tarde).

6.1.3 Caso o candidato precise alterar seu turno de prova, ele deverá comunicar a Gestão Projeto Sirius via e-mail ([projetosirius@fmj.br](mailto:projetosirius@fmj.br)) com antecedência para solicitar a troca e checar a disponibilidade. Isso poderá ser feito até o dia 13 de fevereiro de 2024. O motivo da solicitação de troca será analisado pela Gestão do Projeto e o candidato receberá um e-mail confirmando se sua solicitação foi aceita ou não.

6.1.4 A Gestão do Projeto Sirius disponibilizará um atestado de comparecimento para os candidatos que realizarem a prova.

### **6.2 Formato da prova:**

6.2.1 A prova será constituída por 50 questões de múltipla escolha contendo cinco alternativas cada, sendo somente uma correta, envolvendo o conteúdo básico do Ensino



Médio, ou seja, abrangendo as disciplinas de Matemática (8), Português (8), História (5), Geografia (5), Biologia (5), Física (5), Química (5), Filosofia/ Sociologia (4) e Inglês (5). Além da prova, a seleção dos candidatos contará com a análise socioeconômica, de caráter classificatório. A duração da prova é de três horas. As provas são equivalentes, independentemente do dia e do horário de sua realização.

6.2.2 Não será concedido tempo extra para preenchimento do gabarito.

### **6.3 No dia da prova:**

6.3.1 Recomenda-se que o candidato chegue com pelo menos meia hora de antecedência ao local de prova para verificar sua sala.

6.3.2 Todo aparelho eletrônico e/ou de comunicação deverá ser desligado antes da entrada na sala de prova e deverá ficar abaixo da cadeira e em local visível.

### **6.4 O que levar no dia da prova**

6.4.1 Deverão ser levados, no dia de prova, o comprovante de inscrição (vide item 4.6), documento com foto correspondente aos dados fornecidos na inscrição (preferencialmente RG ou CNH, ou, no caso de o nome social não constar no documento para a população transgênera, levar um documento atualizado, como Bilhete Único, por exemplo), caneta esferográfica preta ou azul. É permitido o uso de lápis (ou lapiseira) para rascunho, bem como borracha e apontador. O candidato poderá trazer água e alimentos leves.

6.4.2 O documento original (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, RNE ou Carteira de Registro de Classe apenas) deve estar atualizado, sendo possível o reconhecimento do candidato a partir da foto anexada. **Não serão aceitos** documentos de identidade em que conste a expressão “não alfabetizado”, que foram emitidos há mais de 10 anos ou que tenham sido emitidos antes dos 12 anos de idade.

6.4.3 Não serão aceitos outros documentos, como certidão de nascimento, título de eleitor, carteira ou caderneta escolar e carteirinha de estudante.

### **6.5 Itens não permitidos no local de prova:**

6.5.1 Os candidatos se comprometem a **não utilizarem** os seguintes itens dentro dos locais de prova, antes, durante ou até a saída do candidato do local de prova:



- Equipamentos eletrônicos como calculadora, telefone celular, computador, tablet, reproduzidor de áudio, máquina fotográfica, filmadora, equipamentos eletrônicos do tipo vestível (como, por exemplo, smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico) e similares;
- Material impresso ou para anotações;
- Corretivos de qualquer material ou espécie;
- Canetas hidrográficas e outras que não a recomendada;
- Caneta marca-texto;
- Gorro, boné, chapéu ou similares;
- Protetor auricular, fone de ouvido ou similares;
- Quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.

6.5.2 Serão excluídos do processo seletivo aqueles que não cumprirem com o previsto neste item.

## **6.6 Acessibilidade**

6.6.1 Os candidatos que sentirem necessidade de atendimento especial para a realização da prova deverão informar a Gestão a respeito da sua necessidade por meio do preenchimento da seção específica do Formulário de Inscrição dedicada a esse propósito. Esses candidatos terão suas solicitações atendidas da melhor forma possível pelo Projeto.

## **7. Avaliação Socioeconômica**

### **7.1 Finalidade**

7.1.1 O Curso Pré-Vestibular Sirius atende alunos cuja condição financeira é insuficiente para arcar com os custos de um Curso Pré-Vestibular particular. Dessa forma, a Avaliação Socioeconômica tem por objetivo auxiliar na seleção dos candidatos dessa realidade.

### **7.2. Formulário**

7.2.1 O formulário deverá ser preenchido via internet pelo candidato no período do dia 14 de novembro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025. Para o preenchimento, o candidato deverá ter em mãos os documentos listados no item 7.3. para que preencha as questões corretamente e evite que ocorram problemas na matrícula, caso seja aprovado no processo.

7.2.2 Os dados do formulário serão analisados e o candidato receberá uma nota na avaliação conforme pontuação estabelecida em conjunto com a Gestão do Sirius





### 7.3. Documentos necessários para o preenchimento do Formulário

7.3.1 Os documentos que o candidato precisará ter em mãos para preencher o formulário e comprovar posteriormente sua situação financeira, caso se apliquem, são os seguintes:

- RG frente e verso;
- Comprovantes de renda/imposto de renda de todos os membros da casa, inclusive do candidato (ex: holerite);
- Foto de rosto do candidato;
- Comprovante de matrícula do Ensino Médio, se o candidato estiver cursando, ou Certificado de Conclusão, se já concluiu;
- Histórico escolar dos 3 anos do Ensino Médio;
- Boleto ou atestado que comprove bolsa no Ensino Médio - se houver; → Comprovante de matrícula no terceiro segmento do EJA (Ensino de Jovens e Adultos) - se houver; → Boleto ou atestado comprovando que cursou Curso Pré-Vestibular (“cursinho”) em 2024 - se houver;
- Comprovante de residência (conta de luz, água ou aluguel)

7.3.2 Recomenda-se que o candidato tenha os documentos necessários em mãos no momento que for preencher o formulário. Não será possível realizar o preenchimento após o dia 15 de fevereiro de 2025. O preenchimento adequado do formulário é de inteira responsabilidade do candidato.

7.3.3 Todos os documentos anexados pelo candidato serão checados pelos membros da Gestão do Projeto Sirius. Quaisquer disparidades poderão resultar na reclassificação do candidato, conforme pontuação final atualizada.

## 8. Bonificação regional

8.1 O Projeto Sirius dará uma bonificação na pontuação total para o candidato que reside no município de Jundiaí ou na região metropolitana de Jundiaí, sendo ela composta por: Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu, **Jundiaí**, Louveira e Várzea Paulista.

8.2 O Projeto Sirius procura suprir as demandas educacionais do município de Jundiaí e região. Dessa forma, faz-se necessário adotar uma política de bônus para os candidatos

dessas localizações.



8.3 A bonificação regional é prevista por Lei e ocorre em alguns processos seletivos de universidades públicas (por exemplo: ENEM).

## **9. Possibilidade de seleção para prova**

9.1 Os 300 primeiros candidatos classificados, de acordo com a avaliação do formulário socioeconômico, serão convocados para a prova presencial, por meio da divulgação de uma lista e do envio de e-mail de convocação para o endereço eletrônico fornecido pelo candidato no momento da inscrição. Em caso de empate por pontuação, ambos serão convocados para a prova.

9.2 A ocorrência de uma seleção para a prova presencial só será necessária caso o número de inscritos ultrapasse o limite de 300 candidatos, de acordo com o estabelecido pela Gestão do Projeto Sirius (vide item 4.8). Se essa situação acontecer, os 300 primeiros classificados pelo critério socioeconômico serão informados sobre a sala e o turno de prova (vide item 8.1).

**9.3 Caso menos de 300 pessoas se inscrevam para o Processo Seletivo, todos os candidatos realizarão a prova.** Todos os inscritos receberão um e-mail de convocação para a prova.

## **10. Matrícula**

10.1 Serão convocados os primeiros 60 candidatos classificados para realizarem a matrícula no dia **26 de março às 18h (seis horas da noite)**. Caso o aluno não consiga comparecer nesse dia, esse deve apresentar justificativa plausível, e então após avaliação pela gestão, será disponibilizado um novo dia para a realização da matrícula. Candidato deve trazer documento oficial com foto; caso seja menor de idade, vir acompanhado de um responsável, também com documento oficial com foto.

10.2 Não preenchidas as 60 vagas, novas chamadas serão realizadas conforme o calendário no Item 3, respeitando a ordenação dos candidatos na Classificação Geral.

10.3 O candidato convocado em chamadas futuras será notificado pela Gestão do Projeto Sirius mediante contato disponibilizado via instagram, e-mail ou celular.

10.4 Com o passar das chamadas, a Gestão do Projeto Sirius reserva-se o direito de entrar em contato com os candidatos, em lista de espera, que prestaram o Processo Seletivo 2025 a fim de reconfirmar o interesse pela vaga.

10



## **11. Disposições finais**

### **11.1 Descumprimento das normas:**

11.1.1 O desrespeito às normas que regem o Processo Seletivo 2025, bem como a desobediência às instruções e exigências registradas no Edital 2025 (do Candidato), resultarão na desclassificação do candidato.

### **11.2 Das alterações neste edital:**

11.2.1 A Gestão do Projeto Sirius reserva-se o direito de alterar as disposições contidas neste Edital conforme necessário.

11